

	<p><b>Protocolo Nº 20220901165704822</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>2ª Vara Cível e Criminal de Simão Dias da Comarca de SIMAO DIAS</b> em 01/09/2022 16:57 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201984101529

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201984101529	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	2ª Vara Cível e Criminal de Simão Dias
<b>Guia Inicial</b> 201912901428	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuído Em:</b> 29/08/2019	
<b>Julgamento</b> 13/07/2022			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	01005844542	ABEL SILVA DE ANDRADE
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2652819_JUNTADA_DE_DOCS_01.pdf</a>	Petição

#### ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SIMAO DIAS/SE**

Processo: 201984101529

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ABEL SILVA DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme se observa nas fl. 119 da sentença, o juízo sentenciante determinou que fosse intimado o perito para ciência de que o pagamento dos honorários periciais será arcado pelo tribunal:

**Intime-se o perito judicial para tomar ciência de que os honorários periciais serão arcados pelo Tribunal de Justiça, conforme decisão proferida à fl. 135.**

Após a certificação do trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE**.

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

Dessa forma, requer seja certificado o conhecimento do perito quanto a este fato, a fim de que a seguradora não seja surpreendida por uma eventual execução.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SIMAO DIAS, 30 de agosto de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**2592 - OAB/SE**